



INDICAÇÃO

Considerando que prática esportiva é fundamental para a promoção da saúde, da qualidade de vida e do bem-estar físico e mental da população;

Considerando que eventos esportivos como corridas de rua e caminhadas incentivam hábitos saudáveis, a prevenção de doenças e a integração social entre os munícipes;

Considerando que a realização de corridas de 5 km e 10 km, bem como caminhadas abertas à população, contribui para o fortalecimento da cultura esportiva no município, além de estimular a participação de atletas amadores e profissionais;

Considerando que a parceria com o Corpo de Bombeiros agrega ainda mais relevância ao evento, promovendo também a conscientização sobre disciplina, superação, cidadania e valorização do trabalho desempenhado por essa importante instituição;

Considerando ainda que ações esportivas dessa natureza movimentam a cidade, promovem lazer saudável às famílias e fortalecem as políticas públicas voltadas ao esporte e à saúde preventiva;

Considerando por fim, que é dever do Poder Público incentivar iniciativas que promovam o esporte, a saúde e a integração comunitária, proporcionando melhores condições de vida à população;

A partir destas considerações, INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, por meio da Secretaria Municipal de Esportes sob a coordenação do Secretário Daniel Oliveira, em parceria com o Corpo de Bombeiros, a adoção das providências necessárias para a realização de estudos e a viabilização de uma Corrida de Rua no município de Pirassununga/SP, contemplando percursos de 5 km e 10 km, além de caminhada aberta à população.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2026.

Théo Santos de Souza – “Capitão Théo”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=G2ZY97A775Y9K80A>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: G2ZY-97A7-75Y9-K80A

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação N° 238/2026 - PROTOCOLO: 2800/2026 - 15/05/2026 - 10:54 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: G2ZY-97A7-75Y9-K80A